



ATA 124/2024

► REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TI - CGesTI ◀

1. Identificação da Reunião

DATA	HORÁRIO INÍCIO	LOCAL	PARTICIPANTES
22/10/24	8h:25min	Sala do Secretário de TIC	José Carvalho Peixoto
			Cosme Rodrigues de Souza
			Jeirlan Correia Palmeira
			Evandro Lima Nascimento

2. Objetivo

O objetivo da reunião foi apresentar a nova versão do processo de trabalho "Gerenciamento de Capacitação de TIC", bem como discutir a avaliação dos riscos identificados no processo.

3. Deliberações

O Secretário de Tecnologia da Informação, José Carvalho Peixoto, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos e, em seguida, passou a palavra para o Assessor de Planejamento de TI, Evandro Lima Nascimento.

3.1 Atualização do processo "Gerenciamento de Capacitação de TIC"

O Assessor de Planejamento de TI, Evandro Lima Nascimento, informou que, a partir de 2024, o PAC será elaborado com base no relatório de lacunas de competências das unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), conforme orientações estabelecidas pela Seção de Desenvolvimento de Competências (SEDEC). Por esse motivo, foi necessário incluir uma nova atividade de análise do relatório de competências no fluxo do processo de capacitação.

Evandro destacou que essa mudança visa garantir que as ações de capacitação estejam alinhadas às necessidades reais das unidades, proporcionando treinamentos mais direcionados e eficazes. A abordagem adotada reflete as melhores práticas de gestão de competências e foi aprovada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

3.2 Avaliação dos riscos do processo

De acordo com as diretrizes da COPEG, todo novo diagrama de processo de trabalho, ou qualquer processo que sofra alterações significativas, deve ser acompanhado de uma avaliação de riscos. Desta forma, Evandro apresentou os resultados da avaliação de riscos do processo Gerenciamento de Capacitações de TIC, cujos detalhes estão expostos no quadro abaixo:

Étapa do Processo	Eventos de Risco	Resposta ao Risco	Ação	Responsável	Observações
Consultar Unidades	Evento: Atraso no envio das demandas. Causa: Unidades não priorizam o envio. Consequência: Atraso no planejamento das capacitações.	Estabelecer prazos para obtenção das respostas dos gestores das unidades.	Manter o controle atual	STI	O controle atual assegura o envio pontual das informações pelas unidades através do SEI, sistema utilizado pela STI para gerenciar demandas de treinamento de TIC. Este processo administrativo garante a conformidade e minimiza atrasos.
Consultar Unidades	Evento: Demandas mal formuladas. Causa: Falta de clareza nas orientações enviadas às unidades. Consequência: Informações insuficientes para definir ações de capacitação.	Criar um modelo padronizado para envio de demandas, com instruções claras e exemplos	Manter o controle atual	STI	O modelo 'Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT)', disponível no SEI, assegura que as demandas de capacitação sejam formuladas de forma clara e completa, evitando a submissão de informações insuficientes.

Consultar Unidades	Evento: Falta de resposta das unidades. Causa: Falta de tempo ou recursos para definir as necessidades de capacitação. Consequência: Exclusão de algumas necessidades de capacitação do PAC.	Realizar reuniões periódicas para alinhar expectativas e acompanhar o envio das demandas.	Manter o controle atual	CGESTI	O Comitê de Gestão de TI (CGesTI) realiza reuniões quinzenais para discutir governança e gestão de TIC, garantindo a inclusão da elaboração do PAC na pauta e mitigando a falta de respostas das unidades.
Analisar Relatório de Competências	Evento: Lacunas de competências não identificadas. Causa: Dados do relatório incompletos ou incorretos. Consequência: Treinamentos inadequados para as necessidades reais.	Revisar e validar o "Relatório de Lacuna de Competências por Unidade" elaborado pela SGP.	Manter o controle atual	Unidades da STI	Os titulares das unidades realizam reuniões periódicas com suas equipes para validar e atualizar as lacunas de competências identificadas, garantindo a adequação e precisão na definição dos treinamentos.
Definir Ações de Capacitação	Evento: Seleção de capacitações irrelevantes. Causa: Falta de alinhamento entre necessidades e ações propostas. Consequência: Recursos desperdiçados em treinamentos inúteis.	Validar as ações de capacitação com os gestores e colaboradores antes da seleção final.	Manter o controle atual	STI	O Secretário de TIC revisa e valida as ações de capacitação com gestores e colaboradores antes de enviá-las para SGP/SEDEC, assegurando alinhamento entre as necessidades identificadas e as ações propostas.
Definir Ações de Capacitação	Evento: Ações incompatíveis com o orçamento disponível. Causa: Definição de ações sem consulta ao orçamento. Consequência: Necessidade de cancelamento ou revisão de ações.	Alinhar as ações de capacitação ao orçamento anual desde o início do planejamento.	Manter o controle atual	ST	A proposta orçamentária para capacitações é elaborada no ano anterior, permitindo que o planejamento das ações de treinamento seja alinhado ao orçamento disponível desde o início, evitando incompatibilidades.
Consolidar Ações de Capacitação	Evento: Consolidação incompleta das demandas. Causa: Informações enviadas tardiamente. Consequência: Exclusão de capacitações importantes do PAC.	Estabelecer prazos rígidos para consolidação e validar as informações antes da aprovação final.	Manter o controle atual	STI	O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação supervisiona semanalmente os prazos de validação e consolidação das informações, assegurando que todas as demandas sejam devidamente incluídas no PAC.

Pela análise do quadro, concluiu-se que o processo é maduro, com riscos identificados e medidas de controle implementadas ao longo do tempo, minimizando os impactos negativos e assegurando o cumprimento dos objetivos.

Evandro Nascimento informou que o mapa de processo de trabalho foi submetido à Presidência e formalizado por meio da Portaria TRE-SE 906/2024. Com essa formalização, o processo entrou em vigor a partir de 16 de outubro de 2024, com todas as unidades envolvidas devidamente orientadas para seguir os novos procedimentos estabelecidos.

O Comitê de Gestão de TI tomou ciência da atualização realizada no processo de "**Gerenciamento de Capacitação de TIC**" e autorizou a implementação das ações descritas. Ficou decidido que a ASPLAN-STI continuará monitorando o cumprimento dos prazos e a efetividade das medidas de controle, reportando ao CGESTI quaisquer ajustes necessários para garantir o sucesso do processo de capacitação de TIC.

#### 4. Encerramento

Às 9h do dia 22 de outubro de 2024, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 22/10/2024, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO, Assessor(a)**, em 22/10/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEIRLAN CORREIA PALMEIRA, Coordenador(a)**, em 22/10/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 23/10/2024, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1621337** e o código CRC **81784549**.